

## Contrato de Prestação de Serviços Web

Pelo presente instrumento particular, UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL, estabelecida na Rua Teixeira Soares, 885, Salas 306, em Passo Fundo - RS, registrada no CNPJ 07.057.387/0001-61, neste ato representada pelo Sr. ODOLIR REGINATTO DOS SANTOS – inscrito no CPF 005.191.860-95, e neste ato denominada CONTRATADA; e **Prefeitura Municipal de Ernestina**, estabelecida na Rua PC Julio dos Santos, 2021, Ernestina/RS, registrada no CNPJ 92.406.180/0001-24, e neste ato denominada CONTRATANTE; têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

# Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato

O presente contrato refere-se ao projeto de instalação, personalização e configuração de ferramenta web para uso da CONTRATANTE, contemplando as seguintes etapas:

- Instalação e personalização da ferramenta Prefeitura Online;
- 2. Configuração de Painel Administrativo;
- 3. Implementação das páginas do website no idioma português;
- 4. Gerenciamento do Projeto;

Abaixo fica formalizada a estrutura aprovada na proposta comercial:

	Página	Descrição
1	Página Inicial	<ul> <li>Identificação (logo + contatos)</li> <li>Busca no Site</li> <li>Botões Compartilhamento nas Redes Sociais / Webmail</li> <li>Previsão do Tempo</li> <li>Banner institucional (Slider)</li> <li>Últimas Notícias</li> <li>Enquete</li> <li>Calendário</li> <li>Banners Laterais</li> <li>Widget Compartilhamento / Curtir</li> <li>Box Social (Vídeos / Galerias / Curtidores)</li> </ul>
2	O Município / Cidade	<ul> <li>Histórico</li> <li>Localização</li> <li>Estatísticas</li> <li>Símbolos</li> </ul>
3	Governo	Administração



		<ul> <li>Secretarias</li> <li>Descrição da Secretaria</li> <li>Projetos</li> <li>Equipe</li> </ul>	
4	Cultura e Turismo	<ul> <li>Pontos Turísticos</li> <li>Gastronomia</li> <li>Hospedagem</li> <li>Calendário de Eventos</li> <li>Galerias de Fotos</li> <li>Vídeos</li> </ul>	
5	Notícias (blog)	Listagem de notícias organizadas por data de postagem; Página de notícia com texto e imagem destacada (suporte à galeria de fotos / vídeos / áudios);	
6	Publicações	Listagem de Publicações organizadas por categoria:  Concursos Públicos  Contas Públicas  Editais e Licitações  Legislação  Responsabilidade Fiscal  Gestão Fiscal	
7	Transparência	Link para acesso ao sistema de Portal da Transparência	
8	Fale Conosco / Ouvidoria	Formulário + informações para contato + mapa	

#### Parágrafo 1º:

Caso torne-se necessária a confecção de protótipos adicionais, tanto de layout quanto de conteúdos, os mesmos serão cobrados em separado ao restante do projeto, prevendo um "Contrato Aditivo" ou um "Contrato de Atualização Avulsa" e uma revisão na previsão de entrega.

## Cláusula 2ª - Dos Prazos de Entrega

- O prazo para ajustes na proposta de layout é de no máximo 15 dias após a apresentação da mesma, sendo que o descumprimento deste prazo acarretará em cobrança adicional para a CONTRATANTE.
- A previsão de publicação da estrutura do website resultante no ambiente de homologação da CONTRATADA é de 20/02/2018, desde que não haja atraso na entrega de material e/ou feedback por parte da CONTRATANTE, bem como na aprovação do layout;



 A previsão de publicação e entrega do objeto previsto neste contrato no domínio final é de até 30 dias, a contar da data de publicação no ambiente da CONTRATADA, desde que não haja atraso na entrega de material e/ou feedback por parte da CONTRATANTE.

#### Parágrafo 1º:

 Atrasos na entrega do material e/ou feedback solicitado pela CONTRATADA à CONTRATANTE durante todas as etapas do projeto poderão incidir em atrasos proporcionais quanto ao prazo de entrega do objeto previsto na Cláusula 1ª do presente contrato, e consequentemente, custos adicionais.

## Cláusula 3ª - Do Preço e Forma de Pagamento

O investimento total para prestação dos serviços propostos neste documento será de:

R\$ 3.500,00 (três mil e seiscentos reais)

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, nas seguintes condições:

• Parcela Única - 20/02/2018 - R\$ 3.500,00 (Entrega em servidor de homologação)

#### Parágrafo 1º:

O pagamento poderá ser efetuado através de Boleto Bancário a ser encaminhado à CONTRATANTE ou através de Transferência Bancária endereçada à Conta Corrente de N.º 2450-3, Agência 3153, Banco Bradesco.

### Cláusula 4ª - Das Obrigações da Contratada

#### A CONTRATADA se compromete:

- A utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, otimização para a web das imagens, codificação e programação visual, oferecendo ao projeto, usabilidade, tecnologia e design, dando ênfase à marca e à qualidade do conteúdo da CONTRATANTE.
- A realizar manutenções periódicas e regulares à estrutura técnica do website e de seu Painel Administrativo, de forma que ambos se mantenham atualizados tecnologicamente e preventivos quanto a invasões e ataques maliciosos durante o período em que a Contratante usufruir do Serviço de Suporte Web, previsto na cláusula 6ª deste documento.



# Cláusula 5ª - Das Obrigações da Contratante

#### A CONTRATANTE se compromete:

- A entregar, em formato digital, todo o material necessário para execução dos trabalhos (tais como fotos e imagens, textos descritivos, documentos a serem anexados ao site, logotipo, etc) em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste contrato.
- Em respeitar o prazo de no máximo 48h para feedbacks de qualquer natureza solicitados pela CONTRATADA durante o período de desenvolvimento do projeto.
- Em contratar, em caso de versões do mesmo projeto em outros idiomas, serviço de tradução com empresa terceirizada e entregar o material revisado e nas condições necessárias para o ideal desenvolvimento do projeto;
- Em arcar com as despesas de anuidade dos domínios relacionados ao objeto e sua respectiva hospedagem em Servidor Web contratado;
- A utilizar o seu website em conformidade com lei e regulamento local, estadual e nacional;
- A não utilizar o website para meios ilícitos ou que prejudique interesse de terceiros, respeitando a ética, a moral e os bons costumes;

#### Parágrafo 1º:

A CONTRATADA, na hipótese de não possuir conteúdo final para a personalização do website até o início de sua implementação, o realiza com conteúdo fictício até a publicação e entrega da estrutura do website no ambiente de homologação, sendo que o cadastro, e gerenciamento do conteúdo disponibilizado passa a ser de inteira responsabilidade da CONTRATANTE através do painel administrativo, e desta forma também, sujeito ao respeito e adequação ao design implementado;

#### Parágrafo 2°:

A CONTRATADA poderá fazer possíveis correções ortográficas nos textos que serão aplicados no website, mas não se responsabiliza por serviço de digitação ou revisão de textos.

#### Parágrafo 3º:

A publicação e entrega do website é feita em um ambiente da CONTRATADA, sendo que a publicação no domínio final deverá ser feita com a aprovação da CONTRATANTE em até no máximo 30 dias (período de homologação), a contar da data de publicação no ambiente da CONTRATADA.



# Cláusula 6ª - Do Contrato de Serviço de Suporte Web

O Objeto deste Contrato será entregue sob ferramenta web dinâmica e personalizada, e seu uso pela CONTRATANTE incidirá em uma mensalidade de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), contemplando um Serviço de Suporte Web e Hospedagem em servidor de responsabilidade da CONTRATADA, que será devidamente formalizado através de contrato específico com início de sua vigência a partir de exatos 30 dias após a data de publicação e entrega do projeto no ambiente de homologação da CONTRATADA, conforme parágrafo 3º da Cláusula 5ª deste documento.

#### Cláusula 7ª - Do Treinamento

Após a publicação e entrega do website no ambiente da CONTRATADA, a mesma fornecerá acesso a um manual de uso quanto às funcionalidades padronizadas de sua ferramenta web, suporte quanto a dúvidas através dos canais oficiais de comunicação, e treinamento online de uso de até 2 horas por videoconferência e/ou audioconferência, se acordado e previsto previamente entre as partes. Caso torne-se necessário o deslocamento de um dos técnicos da CONTRATADA a fim de ministrar treinamentos presenciais, os custos serão arcados pela CONTRATANTE.

## Cláusula 8ª - Dos Direitos Comerciais e Autorais

Fica estipulado que a CONTRATANTE terá direito ao uso comercial do trabalho resultante do serviço prestado pela CONTRATADA em sua ferramenta web durante, e somente no período em que estiver usufruindo do Serviço de Suporte Web conforme cláusula 6ª deste documento.

#### Parágrafo 1º:

A CONTRATANTE, ao cancelar o Serviço de Suporte Web supracitado, concorda em se abster de reivindicar ou reclamar, a qualquer tempo, os direitos do uso comercial do trabalho e de seu acesso a ferramenta web da CONTRATADA, podendo requerer somente os arquivos resultantes do website e seu banco de dados nos formatos html e css.

#### Parágrafo 2º:

À CONTRATADA pertencem todos os direitos do autor e os que lhe são conexos, conforme descrito na Lei Federal N.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

# Cláusula 9ª - Do Uso das Informações

A utilização de qualquer imagem ou informação recebidos da CONTRATANTE para inclusão nos serviços prestados pela CONTRATADA é de responsabilidade da CONTRATANTE, a qual



o assume respondendo pela qualidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas em seu site.

#### Parágrafo 1º:

A CONTRATANTE declara expressamente ser responsável pelo conteúdo e gerenciamento de seu website e aceita voluntariamente que ocorra sob sua única e exclusiva responsabilidade;

### Cláusula 10ª - Da Vigência e Rescisão Contratual

O presente contrato funcionará como documento-garantia em relação à qualidade e funcionalidade do objeto citado na Cláusula 1ª e será celebrado até a data a de entrega do mesmo objeto, a partir da data de assinatura deste. A rescisão do presente contrato poderá ser operada nas seguintes modalidades:

- Por vontade das partes, devendo a parte desistente comunicar à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Na hipótese de inadimplência das obrigações assumidas pela CONTRATANTE.

### Cláusula 11ª - Da Prorrogação do Contrato

Contrato poderá ser prorrogado quanto ao prazo, desde que ambas as partes estejam de acordo com a nova condição.

#### Cláusula 12ª - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Passo Fundo/RS competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente, na melhor forma de direito, obrigando a si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas e rubricadas, para todos os fins de direito.

Passo Fundo/RS, 30 de janeiro de 2018.